

N.º 230 de 30/01/1980

DECRETO Nº 3215/80
de 24 de janeiro de 1980

Designa o Sr. Leonardo Francisco dos Santos para exercer a função de Vigilante de Saúde.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e nos termos do disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 3116/79, de 18 de outubro de 1979,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica designado o Sr. LEONARDO FRANCISCO DOS SANTOS, para, na qualidade de representante do Bairro do Putim e adjacências, exercer a função de Vigilante de Saúde.


Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de janeiro de 1980.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e quatro dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta.



Hêlio Augusto de Souza,
Chefe de Gabinete